



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 17 de NOVEMBRO de 2022

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Frederico Lundgren - Grupo 3**, a ser corrido dia **04/12/22**, para potros de 3 anos (1.600m-Grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Mariano Procópio - Grupo 3**, a ser corrido dia **04/12/22**, para potrancas de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Almirante Tamandaré – Grupo 2**, a ser corrido dia **11/12/22**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Julio Capua – Grupo 2**, a ser corrido dia **11/12/22**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Cordeiro da Graça – Grupo 2**, a ser corrido dia **11/12/22**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira – Grupo 2**, a ser corrido dia **11/12/22**, para éguas de 3 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

### PAGAMENTO

AS DATAS LIMITE COM OS VALORES RESPECTIVOS SÃO AS SEGUINTE:

a) Frederico Lundgren	23/Novembro (4ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
b) Mariano Procópio	23/Novembro (4ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
c) Almirante Tamandaré	01/Dezembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
d) Julio Capua	01/Dezembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
e) Cordeiro da Graça	01/Dezembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
f) Marciano de Aguiar Moreira	01/Dezembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**. Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: [scc@jcb.com.br](mailto:scc@jcb.com.br) ou **WhatsApp: (21) 99626-7410**, até **as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 17/11/2022